



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA PGM N.º 001/2017

“SUSPENDE O EXPEDIENTE NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Procurador-Geral do Município Iúna - ES, no uso de suas atribuições legais, precisamente no que dispõe o art. 8º, I e X, da Lei Municipal 1.795/01 e

Considerando a reforma do telhado desse órgão;

Considerando que no atual estágio da obra não há qualquer cobertura sobre a Procuradoria-Geral;

Considerando a chuva intermitente desse último final de semana;

Considerando que o ambiente de trabalho foi amplamente inundado, obstando a realização de qualquer trabalho interno,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a suspensão do expediente no âmbito dessa Procuradoria-Geral nos dias 22 e 23 de maio de 2017, em virtude das chuvas que afetaram o ambiente de trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Procuradoria Geral do Município de Iúna – ES, aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e dezessete (22/05/2017).



SAN MARTIN DONATO ROOSEVELT
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO